

**LEI MUNICIPAL Nº 837/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS  
PROTOCOLO N.º 208/2021  
RECEBIDO EM 21/09/2021  
[Assinatura]  
RESPONSÁVEL

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
BRINQUEDOCRECHE DA CRECHE  
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30 e a Lei Orgânica do Município de Groaíras, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **BRINQUEDOCRECHE PROFESSORA MARIA VANUSA PAIVA RODRIGUES** a brinquedocreche da Creche Nossa Senhora de Fátima, situada na Rua Dona Leopoldina, s/n, Bairro Capitão José Linhares.

**Art. 2º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: Colocação de placa de identificação.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

[Assinatura]  
**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**  
**Prefeito Municipal**